



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 395/2000.

**EMENTA:** Aprova Projeto do I Curso de Especialização em Formação de Educadores, Pós-Graduação “Lato Sensu”, iniciado sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 258/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006638/2000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto do I Curso de Especialização em Formação de Educadores, Pós-Graduação “Lato Sensu”, iniciado no mês de março do corrente ano, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, o qual tem como Coordenadora Geral a Professora Adjunto MARIA MARLY DE OLIVEIRA e como Coordenadora Pedagógica a Professora ESMERALDA SIMÕES ARAÚJO, cuja mudança do nome de Curso de Especialização em Capacitação Pedagógica de Professores, para Curso de Especialização em Formação de Educadores, foi autorizado através da Resolução Nº 84/2000 deste Conselho, datada de 11 de fevereiro do ano em curso, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006638/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2000

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =